


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Processo Digital nº: **1072469-28.2017.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Isolux Corsan do Brasil S.a e outros**
 Requerido: **Isolux Corsan do Brasil S.A. e outro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial das empresas ISOLUX INGENIERIA S.A. DO BRASIL, ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., ISOLUX PROJETOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. e CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A DO BRASIL (Grupo Isolux). Processo 1072469-28.2017.8.26.0100. O Dr. Daniel Carnio Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados do Grupo Isolux para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 510, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, no dia **26 (vinte e seis) de abril de 2018**, às 10:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia **10 (dez) de maio de 2018**, às 10:00 horas. O cadastramento dos credores e/ou representante habilitado começará às 08:00 horas e se encerrará às 10:00 horas, devendo o credor e/ou representante habilitado comparecer no dia do evento, munido(s) de documento de identificação pessoal original com foto e CPF. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05. A Assembleia será presidida pelo representante do Administrador Judicial nomeado por este Juízo, o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, **acessar o site do Administrador Judicial (<http://ajwald.com.br/rj-isolux/>) para habilitar os advogados/representantes legais** com o envio da documentação hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis antes da Assembleia, observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05 **através do site do Administrador Judicial (<http://ajwald.com.br/rj-isolux/>)**. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, localizada na Praça Dr. João Mendes, s/n – Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, e no site do Administrador Judicial (<http://ajwald.com.br/rj-isolux/>). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 27 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**